



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (ID 18195988)**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	FLÁVIA DANIELE GOMES
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	AGUDOS DO SUL, CAMPO DO TENENTE, FAZENDA RIO GRANDE, MANDIRITUBA, PIEN, QUITANDINHA, RIO NEGRO, SAO JOSE DOS PINHAIS, TIJUCAS DO SUL
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	15/12/1993
Data da última correição realizada	13/08/2025
Período de correição	14/08/2025 a 08/04/2026

Em 08/04/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 33^a Correição Ordinária na 01^a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **FLÁVIA DANIELE GOMES**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ISABELLA BRAGA ALVES e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens **1.4** e **1.5**, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema



de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJTT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.EFUBF.RWQDC>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juíza Substituta fixa

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiários

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 22/03/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
 - 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9**1.1. Juíza Titular**

Juíza	Titularidade na Unidade
FLÁVIA DANIELE GOMES	29/08/2023

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
06/03/2025 a 25/03/2025	1º período de férias de 2025
08/05/2025 a 09/05/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
12/08/2025 a 12/08/2025	Folga compensatória
14/08/2025 a 14/08/2025	Folga compensatória
30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
03/11/2025 a 22/11/2025	2º período de férias de 2025

1.1.2. Residência da Juíza Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 90/2023).

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
ISABELLA BRAGA ALVES	06/03/2014



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.EFUBF.RWQDC>

A magistrada foi designada como Juíza Substituta fixa da unidade em 06/03/2014 (Portaria SDM1G 10/2014), em 22/04/2014 foi designada como Juíza Substituta fixa compartilhada das unidades do Foro de São José dos Pinhais (Portaria SDM1G 20/2014) e, em 30/05/2016, voltou a ser designada como Juíza Substituta fixa da unidade (Portaria Presidência-Corregedoria nº 10/2016, Portaria Presidência-Corregedoria nº 13/2017 e Portaria SDM1G 2/2019).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
Isabella Braga Alves	26/06/2025 a 15/07/2025	2º período de férias de 2025
Isabella Braga Alves	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
Isabella Braga Alves	27/10/2025 a 28/10/2025	Folga compensatória

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Substituta fixa tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 151/2024).

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Cristiane Barbosa Kunz	01/09/2025 a 07/09/2025	AFASTAMENTO DA JURISDIÇÃO (S)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Flávia Daniele Gomes e da Juíza Substituta Isabella Braga Alves, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Cianorte
Mateus Carlesso Diogo	15/09/2025 a 16/09/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão de auxílio concedido
Natan Mateus Ferreira	22/09/2025 a 05/10/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido
Gustavo Jacques Moreira da Costa	06/10/2025 a 12/10/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à magistrada. Data fim: PRT SDM1G 146/2025
Mateus Carlesso Diogo	13/10/2025 a 19/10/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Isabella Braga Alves
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	07/01/2026 a 19/01/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Isabella Braga Alves
Giuliano Motta	07/01/2026 a 19/01/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Isabella Braga Alves



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo>

Gustavo Jacques Moreira da Costa	07/01/2026 a 19/01/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Isabella Braga Alves
Bruno Vinicius Lima Bragiato	07/01/2026 a 19/01/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Isabella Braga Alves
Bruno Vinicius Lima Bragiato	23/03/2026 a 29/03/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Flávia Daniele Gomes



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALCIONE BORGES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
ALEXANDER BASSANI NEGRON	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
ARIADNE MARA MAESTRELLO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
EDUARDO LAVER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
EVELYSE CHRISTINA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LILIAN SELHORST	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
LUCAS CARVALHO PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
MARCELO FERNANDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
SORAIA BARBOSA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
SUSANA VALÉRIA GALHERA GONÇALVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
VANESSA RODRIGUES FRANCO MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE III DE DIREÇÃO DE FORO
Total de Servidores		11
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		10
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		12
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		36

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Elton Paulo Etges	ANALISTA JUDICIÁRIO
Gilberto Luciani	ANALISTA JUDICIÁRIO
Juliana Foltran Murara	ANALISTA JUDICIÁRIO
Leandro Ortolan	ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.EFUBF.RWQDC>

Luciana Pisa Queiroz de Almeida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Luisa Hammerschmidt Goulart Bora	ANALISTA JUDICIÁRIO
Roberto Luis da Silva Almeida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	7
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	6



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Maria Eduarda de Oliveira Ribeiro	16/10/2025
Renato Henrique Rankel	02/03/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 22/03 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 22.03.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.615	1.824	1.957	12,94%	7,29%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	781	751	721	-3,84%	-3,99%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.022	2.027	2.077	0,25%	2,47%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	38	21	25	-44,74%	19,05%
Total da Vara	4.456	4.623	4.780	3,75%	3,40%
TRT	343.512	349.065	356.101	1,62%	2,02%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 22/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de				



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

declaração (113/115 /116/117)	354	301	36	46
Tutelas provisórias (423 /424/427)	95	80	-	7
Total	449	381	36	53

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	41,16%	39,34%	43,45%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.522	1.763	430
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	118	70	17
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	58	35	4
Total de casos novos	1.582	1.798	443

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	141	121	24
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	2	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.557	1.748	500
Total de solucionados (conforme META 1)	1.667	1.643	259
Percentual	107,06%	93,99%	51,80%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 22/03/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
264	228	86,36%	36	13,64%	6	2,27%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.582	1.798	443
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	10	12	3
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.532	1.463	228
Solucionados sem resolução do mérito (45)	194	210	38
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	801	945	1.127

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.577	1.513	233
Conciliações (conforme critérios da META 3)	770	730	120
Percentual	48,83%	48,46%	51,29%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	153	73	8
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	160	73	6
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	2

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	107	59	82
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	48	43	40
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	107	112	142
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	215	176	197
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	21	29	29



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	226	192	182
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	160	130	134
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	22	39	67



3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 22/03/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	73

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Arquivamento definitivo (293)	409	413	91

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	37,78%	36,43%	40,34%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.182	1.317	225
Extinção na etapa de liquidação (90493)	518	830	206
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	781	751	721
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	245	249	200

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	482	731	185
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	32	81	17



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	1	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	4	17	4



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	175	166	183

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 22/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	2	2	2
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	378	354	258

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	505	802	175

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	415	560	119
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	546	552	81
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.022	2.027	2.077

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	82	53	10
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	400	406	67
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	57	75	2
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	7	18	2

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.064	1.431	1.476



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	727	842	147
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.481	2.446	2.427

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 22/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	100	106	9	22

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 22/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	240	21	18
Processos suspensos (300)	598	846	785

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Arquivamento definitivo (110)	652	557	71

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	45,12%	42,37%	46,81%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 22/03/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

Inicial	32	38	24/06 /2026	03/09 /2026	211	206
Instrução	57	52	19/08 /2026	11/12 /2026	340	187
Una	65	44	27/07 /2026	11/08 /2026	119	109
Encerramento de Instrução	50	51	13/08 /2026	15/10 /2026	165	74

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 22/03/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.564	932
Instrução	1.032	635
Una	253	250
Encerramento de Instrução	190	143

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 22/03/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 48 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0001157- 58.2023.5.09.0670	14/12/2023
2	RTOrd	0001103- 58.2024.5.09.0670	21/08/2024
3	RTOrd	0001381- 59.2024.5.09.0670	22/10/2024
4	RTOrd	0001657- 90.2024.5.09.0670	18/12/2024
5	RTOrd	0000347- 15.2025.5.09.0670	03/03/2025
6	RTOrd	0000358- 44.2025.5.09.0670	06/03/2025
7	ConPag	0000388- 79.2025.5.09.0670	12/03/2025
		0000638-	



8	RTSum	15.2025.5.09.0670	25/04/2025
9	RTOrd	0000776- 79.2025.5.09.0670	22/05/2025
10	RTOrd	0000789- 78.2025.5.09.0670	24/05/2025
11	RTOrd	0000916- 16.2025.5.09.0670	17/06/2025
12	RTOrd	0001079- 93.2025.5.09.0670	14/07/2025
13	RTOrd	0001103- 24.2025.5.09.0670	17/07/2025
14	RTSum	0001107- 61.2025.5.09.0670	18/07/2025
15	ConPag	0001155- 20.2025.5.09.0670	25/07/2025
16	RTOrd	0001176- 93.2025.5.09.0670	30/07/2025
17	ConPag	0001193- 32.2025.5.09.0670	01/08/2025
18	RTOrd	0001702- 74.2025.5.09.0245	08/08/2025
19	RTOrd	0001249- 65.2025.5.09.0670	13/08/2025
20	RTSum	0001363- 04.2025.5.09.0670	01/09/2025
21	ConPag	0001465- 26.2025.5.09.0670	19/09/2025
22	RTSum	0001480- 92.2025.5.09.0670	23/09/2025
23	ETCiv	0001485- 17.2025.5.09.0670	23/09/2025
24	RTOrd	0001653- 19.2025.5.09.0670	23/10/2025
25	PAP	0001656- 71.2025.5.09.0670	23/10/2025
26	PAP	0001659- 26.2025.5.09.0670	23/10/2025
27	ConPag	0001800- 45.2025.5.09.0670	17/11/2025
28	RTSum	0001801- 30.2025.5.09.0670	18/11/2025
29	RTOrd	0001804- 82.2025.5.09.0670	18/11/2025
		0001823-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo>

30	RTSum	88.2025.5.09.0670	24/11/2025
31	RTSum	0001826- 43.2025.5.09.0670	24/11/2025
32	RTSum	0001837- 72.2025.5.09.0670	26/11/2025
33	RTOrd	0001845- 49.2025.5.09.0670	26/11/2025
34	RTOrd	0001863- 70.2025.5.09.0670	29/11/2025
35	RTSum	0001878- 39.2025.5.09.0670	02/12/2025
36	RTOrd	0001899- 15.2025.5.09.0670	04/12/2025
37	RTOrd	0001920- 88.2025.5.09.0670	09/12/2025
38	ConPag	0001981- 46.2025.5.09.0670	18/12/2025
39	RTSum	0001984- 98.2025.5.09.0670	19/12/2025
40	ConPag	0001997- 97.2025.5.09.0670	26/12/2025
41	ETCiv	0000030- 80.2026.5.09.0670	12/01/2026
42	RTOrd	0000037- 72.2026.5.09.0670	13/01/2026
43	RTSum	0000057- 63.2026.5.09.0670	15/01/2026
44	ConPag	0000137- 27.2026.5.09.0670	28/01/2026
45	RTOrd	0000141- 64.2026.5.09.0670	29/01/2026
46	RTOrd	0000161- 55.2026.5.09.0670	04/02/2026
47	RTSum	0000163- 25.2026.5.09.0670	04/02/2026
48	RTSum	0000201- 37.2026.5.09.0670	11/02/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

Sala 01 - Juíza Titular

Sala 02 - Juíza Substituta Fixa

Sala 03 - Juíza Titular - Vara Itinerante

Sala 04 - Juíza Substituta Fixa - Vara Itinerante

Sala 05 - Juiz(a) Auxiliar

Observa-se que a nomenclatura "*Sala 05 - Juiz(a) Auxiliar*" não está adequada ao rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

Deverá a unidade alterar a nomenclatura desta sala para "*Sala 05 - Outros*".

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	7	7	0	7	587	215	0,03	2,73
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	2	0	2	2	4	754	232	0,02	3,25
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	6	0	6	0	6	503	234	0,03	2,15
FLÁVIA DANIELE GOMES	355	319	674	103	777	777	236	3,29	3,29
GIULIANO MOTTA	0	5	5	0	5	782	231	0,02	3,39
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	9	13	22	0	22	663	220	0,10	3,01
ISABELLA BRAGA ALVES	302	350	652	101	753	753	239	3,15	3,15
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	1	0	1	665	222	0,00	3,00
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	3	0	3	0	3	658	204	0,01	3,23
MARLI GOMES GONÇALVES	4	0	4	0	4	697	232	0,02	3,00
MATEUS CARLESSO DIOGO	3	14	17	1	18	618	223	0,08	2,77
NATAN MATEUS FERREIRA	0	19	19	0	19	658	226	0,08	2,91
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	4	0	4	0	4	875	227	0,02	3,85
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	3	0	3	0	3	517	215	0,01	2,40
Total	692	727	1.419	207	1.626				



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	0	2
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	5	0	0
FLÁVIA DANIELE GOMES	41	50	140
GIULIANO MOTTA	0	0	3
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	0	7
ISABELLA BRAGA ALVES	34	54	142
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	2
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	5
Total	80	104	301

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
CARLOS MARTINS KAMINSKI	0	0	0	0	1	0	1	199	0,01
EDINÉIA CARLA POGANSKI	7	0	0	0	10	0	17	174	0,10
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	11	0	0	0	37	0	48	234	0,21
FERNANDO HOFFMANN	0	0	0	0	3	0	3	213	0,01
FLÁVIA DANIELE GOMES	69	641	229	461	37	0	1.437	236	6,09
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	0	0	0	0	1	0	1	219	0,00
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	0	0	20	0	0	20	220	0,09
ISABELLA BRAGA ALVES	75	923	18	717	27	0	1.760	239	7,36
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	8	0	0	0	19	0	27	222	0,12
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	5	0	0	0	11	0	16	204	0,08
MARLI GOMES GONÇALVES	8	0	0	0	8	0	16	232	0,07
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	6	24	0	0	30	223	0,13
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	11	0	0	0	13	0	24	227	0,11
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	4	0	0	0	22	0	26	215	0,12
Total	198	1.564	253	1.222	189	0	3.426	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 22/03/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de 5 processos conclusos para prolação de sentença à Exma. Juíza MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Prazo Limite
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0000790-63.2025.5.09.0670	11/03/2026 23:59:59
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0000558-51.2025.5.09.0670	11/03/2026 23:59:59
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0001689-95.2024.5.09.0670	11/03/2026 23:59:59
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0001417-04.2024.5.09.0670	11/03/2026 23:59:59
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0000528-16.2025.5.09.0670	11/03/2026 23:59:59

A magistrada apresentou plano de trabalho que prevê a prolação dessas sentenças até 17/04/2026 (PA 0000062-84.2026.2.00.0509).

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 22/03/2026 o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, atualizado até 22/03/2026, constatou-se o registro de 3 incidentes processuais concluídos para julgamento à Exma. Juíza ISABELLA BRAGA ALVES há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
ISABELLA BRAGA ALVES	0001287-81.2024.5.09.0001	Embargos de Declaração
ISABELLA BRAGA ALVES	0000830-45.2025.5.09.0670	Embargos de Declaração
ISABELLA BRAGA ALVES	0000620-91.2025.5.09.0670	Incidentes na Liquidação/Execução

Em consulta posterior, verificou-se que, na **data da correição**, os incidentes dos processos acima relacionados já haviam sido julgados, porém, na mesma data, constatou-se o registro de 1 incidente processual concluído para julgamento à Exma. Juíza ISABELLA BRAGA ALVES há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
ISABELLA BRAGA ALVES	0001560-71.2016.5.09.0670	Incidentes na Liquidação/Execução

Determina-se à Exma. Juíza Substituta ISABELLA BRAGA ALVES que profira a sentença do incidente acima relacionado no prazo de 5 dias. O Diretor de Secretaria deverá cientificar a magistrada da determinação, mediante certidão contendo a data da ciência, que deverá ser encaminhada à Secretaria da Corregedoria Regional.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.866	692	727	99	108	1.626
02ª VT	1.819	669	741	99	126	1.635
03ª VT	1.845	646	641	122	118	1.527
04ª VT	1.817	568	795	103	151	1.617

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

Unidade	Percentual
01ª VT	87,14%
02ª VT	89,88%
03ª VT	82,76%
04ª VT	88,99%
Média	87,19%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	42,56%
02ª VT	40,92%
03ª VT	42,31%
04ª VT	35,13%
Média	40,23%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 22/03/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	400	654	73	1.127
02ª VT	592	578	86	1.256
03ª VT	480	336	36	852
04ª VT	318	452	17	787
Média	448	505	53	1.006

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	93,99%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%



META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	48,46%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	41,33%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	39,34%	1,99 p.p.	103,36%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	36,43%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	42,37%		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1182	929	944

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida								
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	93,78%	10*/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	-2,51% p.p.	10/10 (Bônus: 0)								
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</td> <td>41,33%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td> <td>39,34%</td> </tr> </table> <p><i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i></p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento</td> <td>36,43%</td> <td>Taxa de Congestionamento Líquida da Execução</td> <td>42,37%</td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	41,33%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	39,34%	Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	36,43%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	42,37%	1,99 p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	41,33%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	39,34%							
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	36,43%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	42,37%							
<p>Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)</p>	31,6 dias	10/10								
<p>Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)</p>	120,17 dias	10/10								
<p>Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)</p>	13,64%	10/10 (Bônus: 4)								



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_espelho

Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)	103,89%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)	2º Q	3/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	3º Q	2/5
Total de Pontos		105
Categoria do Selo		Prata



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000078-10.2024.5.09.0670	Decisão de processamento de recurso em 08-12-2025. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000763-80.2025.5.09.0670	Decisão de processamento de recurso em 11-12-2025. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000210-33.2025.5.09.0670	Decisão de processamento de recurso em 18-11-2025. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000076-06.2025.5.09.0670	Decisão de processamento de recurso em 05-11-2025. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0001430-03.2024.5.09.0670	Decisão de processamento de recurso em 16-10-2025. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.



Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **59** dias, até o encerramento da instrução foi de **176** dias e até a prolação de sentença foi de **192** dias.

Já neste ano, até o dia 22/03/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **82** dias, até o encerramento da instrução foi de **197** dias e até a prolação de sentença foi de **182** dias.

Em 22/03/2026 havia **73** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **22** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001029-04.2024.5.09.0670	Certidão de trânsito em julgado em 20-08-2025. Apresentação de cálculos pelo reclamante em 29-09-2025. Não houve impugnação da reclamada. Decisão de homologação de cálculos em 28-10-2025. Alvarás expedidos em 17-12-2025 e 18-12-2025.
0001173-75.2024.5.09.0670	Certidão de trânsito em julgado em 18-06-2025. Apresentação de cálculos pela reclamada em 20-08-2025. Não houve impugnação do reclamante. Decisão de homologação de cálculos em 15-09-2025. Alvarás expedidos em 27-10-2025.
0000965-91.2024.5.09.0670	Certidão de trânsito em julgado em 02-10-2025. Apresentação de cálculos pela reclamada em 04-11-2025. Impugnação do reclamante em 19-11-2025. Decisão de homologação de cálculos em 10-12-2025. Não houve expedição de alvará até a presente data.
0000660-78.2022.5.09.0670	Certidão de trânsito em julgado em 12-05-2025. Apresentação de cálculos pela reclamada em 17-06-2025. Não houve impugnação da reclamante. Decisão de homologação de cálculos em 28-06-2025. Alvarás expedidos a partir de 26-08-2025.
0001354-76.2024.5.09.0670	Certidão de trânsito em julgado em 30-05-2025. Apresentação de cálculos pela reclamada em 11-07-2025. Não houve impugnação da reclamante. Decisão de homologação de cálculos em 27-08-2025. Alvarás expedidos a partir de 16-09-2025.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 189 (cento e oitenta e nove) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0005600-77.2008.5.09.0670	Convênio SISBAJUD realizado em 01-09-2025.
0000093-81.2021.5.09.0670	Convênio SISBAJUD realizado em 16-09-2025.
0000321-90.2022.5.09.0130	Convênio SISBAJUD realizado em 20-10-2025.
0000092-04.2018.5.09.0670	Convênio RENAJUD realizado em 20-02-2026.
0001107-95.2024.5.09.0670	Convênio RENAJUD realizado em 21-01-2026.
0001137-67.2023.5.09.0670	Convênio RENAJUD realizado em 25-09-2025.
0000064-26.2024.5.09.0670	Convênio SNIPER realizado em 17-11-2025.
0000336-59.2020.5.09.0670	Convênio SERP realizado em 27-01-2026.
0000161-65.2020.5.09.0670	Convênio CENSEC realizado em 23-01-2026.
0000939-93.2024.5.09.0670	Convênio CNIB realizado em 23-01-2026.

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$ 22.006.054,02
-------------------------------	-------------------



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

Decorrentes de acordo (253)	R\$	14.983.806,85
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	344.844,56

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	318.858,07
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	3.254.321,59
Imposto de renda (259)	R\$	761.298,97
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 17 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data Ocorrência	Item e-Gestão
0000405-86.2023.5.09.0670	08/09/2025	368
0000939-93.2024.5.09.0670	03/11/2025	368
0000939-93.2024.5.09.0670	03/11/2025	368
0000939-93.2024.5.09.0670	03/11/2025	368
0001033-41.2024.5.09.0670	17/11/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368
0000127-17.2025.5.09.0670	12/12/2025	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_espinado

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	114
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	48
3	Conhecimento	Análise do conhecimento	4
4	Conhecimento	Concluso ao magistrado	3
5	Conhecimento	Criar expediente da secretaria	2
6	Conhecimento	Cumprimento de providências	6
7	Conhecimento	Minutar despachos ou decisões	2
8	Conhecimento	Minutar e analisar sentença	31
9	Conhecimento	Sobrestamento	26
10	Conhecimento	Triagem inicial	21
11	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	9
12	Execução	Aguardando término dos prazos	42
13	Execução	Análise de Execução	68
14	Execução	Concluso ao magistrado	1
15	Execução	Criar expediente da secretaria	29
16	Execução	Cumprimento de providências	18
17	Execução	Minutar despachos ou decisões	1
18	Execução	Minutar e analisar sentença	12
19	Execução	Sobrestamento	202
20	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	32
21	Liquidação	Aguardando término dos prazos	27
22	Liquidação	Análise da liquidação	18
23	Liquidação	Concluso ao magistrado	1
24	Liquidação	Convênios	3
25	Liquidação	Cumprimento de providências	1
26	Liquidação	Preparar arquivamento	1
27	Liquidação	Sobrestamento	10



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_espelho

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 22/03/2026, a existência de 11 autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0001170-72.2014.5.09.0670	31
2	0001479-30.2015.5.09.0130	31
3	0000380-20.2016.5.09.0670	31
4	0000630-53.2016.5.09.0670	31
5	0000220-24.2018.5.09.0670	31
6	0001460-38.2024.5.09.0670	31
7	0000710-07.2022.5.09.0670	31
8	0000220-14.2024.5.09.0670	31
9	0000569-17.2024.5.09.0670	31
10	0001070-68.2024.5.09.0670	31
11	0000689-70.2018.5.09.0670	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 23.03.2026, a existência de 237 (duzentos e trinta e sete) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 09.02.2026, nos autos 0000349-29.2018.5.09.0670, ou seja, há 26 (vinte e seis) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	3	3
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	1	1
Apresentação de Laudo Pericial	2	2
Apresentação de Procuração	1	1
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	8	8
Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	11	10
Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	3	3
Contraminuta	1	1
Embargos de Declaração	1	1
Embargos à Execução	1	1
Emenda à Inicial	1	1
Impugnação	6	6
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	1	1
Impugnação à Sentença de Liquidação	1	1
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6	5
Indicação de Bens à Penhora	17	15
Manifestação	166	153
Recurso Ordinário	2	2
Solicitação de Habilitação	5	5
Total	237	220



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: http://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Observa-se que, em 23.03.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 105 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (237 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

1) Manifestação PROAD nº 7573 de 09/12/2025 - processo 0000889-77.2018.5.09.0670 (acervo da Juíza Substituta):

- 12/06/2025 (PJe): recebido os autos do Tribunal para prosseguir;
- 29/07/2025 (PJe): autos conclusos para despacho e proferido despacho determinando a retificação da conta nos termos do acórdão;
- 09/12/2025 (relatório da ouvidoria): reclamação de demora na retificação de cálculos;
- 09/12/2025 (PJe): juntada de saldos de contas judiciais, conclusão para despacho e proferido despacho para as partes terem ciência dos cálculos elaborados.

Análise: Retorno dos autos do Tribunal para a Vara em 12/06/2025, cumprimento da determinação do acórdão de retificar a conta em 09/12/2025 (180 dias).

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 22/03/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	682	70,75%
Mandado de Intimação / Notificação	152	15,77%
Mandado de Penhora	67	6,95%
Mandado de Citação	55	5,71%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	4	0,41%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	2	0,21%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	1	0,10%
Mandado de Constatação	1	0,10%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Total	964	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 22/03/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.



O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
LUISA HAMMERSCHMIDT GOULART BORA	0000070-62.2026.5.09.0670	23/01/2026	Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha
GILBERTO LUCIANI	0000956-32.2024.5.09.0670	03/02/2026	Mandado de Citação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000030-80.2026.5.09.0670	05/02/2026	Mandado
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000475-11.2022.5.09.0130	05/02/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0001151-17.2024.5.09.0670	11/02/2026	Mandado de Intimação / Notificação
GILBERTO LUCIANI	0000856-63.2015.5.09.0130	23/02/2026	Mandado de Constatação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0173500-71.1997.5.09.0670	25/02/2026	Mandado de Citação
GILBERTO LUCIANI	0001963-25.2025.5.09.0670	27/02/2026	Mandado
GILBERTO LUCIANI	0000218-10.2025.5.09.0670	03/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0001924-28.2025.5.09.0670	06/03/2026	Mandado

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000750-67.2014.5.09.0670	Despacho determinando a liberação de valores em 04-09-2025; Alvará expedido em 05-09-2025 (1 dia).
0000130-40.2023.5.09.0670	Sentença determinando a liberação de valores em 07-11-2025; Alvarás expedidos em 14-11-2025 (7 dias).
0000939-93.2024.5.09.0670	Sentença determinando a liberação de valores em 09-12-2025; Dados bancários em 09-12-2025; Alvará expedido em 10-12-2025 (1 dia).
0000970-70.2011.5.09.0670	Despacho determinando a liberação de valores em 15-12-2025; Alvarás expedidos em 19-12-2025 (4 dias).
0000502-57.2021.5.09.0670	Sentença determinando a liberação de valores em 03-02-2026; Alvará expedido em 09-02-2026 (6 dias).



Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000414-48.2023.5.09.0670	Despacho determinando a liberação de valores em 03-11-2025; Dados bancários em 12-11-2025; Alvará expedido em 26-11-2025 (14 dias).
0000253-09.2021.5.09.0670	Despacho determinando a liberação de valores em 06-10-2025; Decurso do prazo para manifestação da executada em 15-10-2025; Alvará expedido em 29-10-2025 (14 dias).
0000911-62.2023.5.09.0670	Despacho determinando a liberação de valores em 03-02-2026; Dados bancários em 09-02-2026; Alvará não expedido até a data da análise, em 23-02-2026 (14 dias).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 22/03/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.494** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **671** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 22/03/2026, constatou-se que 15 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0001657-90.2024.5.09.0670	JULIANA MORALLES LOUVISON ROSA	Aguarda Laudo	07/07/2025
0000918-20.2024.5.09.0670	SIMONE NUNES	Aguarda Laudo	18/07/2025
0001689-95.2024.5.09.0670	BENEDITO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Aguarda Laudo	31/07/2025
0001374-67.2024.5.09.0670	ILTON JOSE RECHETELLO	Aguarda Laudo	12/08/2025
0000780-	CARLOS AUGUSTO		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: http://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

19.2025.5.09.0670	WIBBELT	Aguarda Laudo	07/10/2025
0000359- 29.2025.5.09.0670	RODRIGO CARNEIRO RIBEIRO	Aguarda Laudo	10/10/2025
0000591- 75.2024.5.09.0670	DANIEL ZARPELON	Aguarda Laudo	13/10/2025
0000400- 93.2025.5.09.0670	JORGE EDUARDO ALBINO	Aguarda Laudo	24/10/2025
0000890- 18.2025.5.09.0670	RODRIGO CARNEIRO RIBEIRO	Aguarda Laudo	27/10/2025
0000612- 17.2025.5.09.0670	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	29/10/2025
0000315- 10.2025.5.09.0670	CARLOS AUGUSTO WIBBELT	Aguarda Laudo	10/11/2025
0001097- 17.2025.5.09.0670	CARLOS ALBERTO MAJCHROVICZ	Aguarda Laudo	14/11/2025
0000799- 25.2025.5.09.0670	RODRIGO CARNEIRO RIBEIRO	Aguarda Laudo	14/11/2025
0001679- 51.2024.5.09.0670	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	18/11/2025
0000987- 18.2025.5.09.0670	BENEDITO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Aguarda Laudo	24/11/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 19 a 25/02/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000630- 53.2016.5.09.0670	Processo aguardando retorno de carta precatória. A CP está arquivada na VT deprecada desde 15-07-2024 (584 dias).
0000300- 80.2021.5.09.0670	Processo aguardando retorno de carta precatória executória citatória desde 04-06-2025. Não há notícia nos autos de autuação no juízo deprecante (260 dias).
0000274- 24.2017.5.09.0670	Petição de IDPJ desde 11-07-2025 com registro apagado, mas não apreciada até a data da análise (223 dias).
0000240- 49.2017.5.09.0670	Despacho determinando levantamento de restrição sobre imóvel pendente de cumprimento desde 21-07-2025 (213 dias).
0000180- 66.2023.5.09.0670	Petição requerendo a expedição de alvará desde 03-07-2025 com registro apagado, mas não apreciada até a data da análise (231 dias).
0000289- 90.2019.5.09.0130	Despacho determinando a atualização da conta e outras providências em 29-10-2025; Não houve cumprimento até a data da análise (113 dias).
0001030- 43.2011.5.09.0670	Despacho determinando a utilização de convênios em 03-08-2025; Não houve cumprimento até a data da análise (200 dias).
0000160- 17.2021.5.09.0130	Despacho determinando a utilização de convênios em 22-10-2025; Não houve cumprimento até a data da análise (120 dias).
0000170- 51.2025.5.09.0670	Despacho determinando atualização da conta e expedição de RPV em 07-11-2025; Não houve cumprimento até a data da análise (104 dias).
0000400- 64.2023.5.09.0670	Sentença de extinção em 28-05-2025; Alvarás expedidos em 10-06-2025 e reexpedidos em 16-08-2025; Não houve arquivamento até a data de análise (187 dias).
0000790-	Despacho determinando atualização da conta e expedição de RPV em 23-10-2025. Petição da parte autora requerendo cumprimento em 06-11-2025; Não houve cumprimento até a data da análise (119 dias).



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: http://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

34.2023.5.09.0670	dias).
0001110-31.2016.5.09.0670	Petição requerendo a penhora de imóveis e outras providências em 26-11-2025 com registro apagado, mas não apreciada até a data da análise (85 dias).
0000050-52.2018.5.09.0670	Despacho processando IDPJ em 18-09-2025; Decurso do prazo para manifestação em 02-12-2025; Os autos não foram conclusos até a data da análise (83 dias).
0001589-63.2012.5.09.0670	Despacho em 28-10-2025 determinando atualização dos cálculos pela secretaria da unidade; Não houve movimentação até a data da análise (118 dias).
0001103-92.2023.5.09.0670	Audiência em 07-08-2025 conciliação infrutífera; Não houve movimentação processual até a data da análise (200 dias).
0000567-86.2020.5.09.0670	Petição requerendo exclusão da lide protocolada em 17-09-2025 não apreciada até a data da análise (159 dias).
0001410-56.2017.5.09.0670	Quatro petições do reclamante sem apreciação, sendo a mais antiga de 20-08-2025 (187 dias).
0000917-98.2025.5.09.0670	Sentença de extinção em 30-10-2025; Não houve arquivamento dos autos até a data da análise (116 dias).
0000050-76.2023.5.09.0670	Sentença de extinção em 02-10-2025; Comprovante de recolhimentos previdenciários em 23-10-2025; Não houve arquivamento dos autos até a data da análise (123 dias).
0001250-31.2017.5.09.0670	Despacho processando IDPJ em 29-07-2025; Decurso do prazo para resposta em 12-09-2025; Os autos não foram conclusos até a data da análise
0001409-42.2017.5.09.0130	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento desde 09-05-2025 -Nº do Protocolo: 20250034214857 (291 dias).
0001143-40.2024.5.09.0670	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento desde 07-08-2025 -Nº do Protocolo: 20250042964421 (201 dias).
0001154-06.2023.5.09.0670	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento desde 14-08-2025 -Nº do Protocolo: 20250043608765 (194 dias).
0000918-20.2024.5.09.0670	Despacho nomeando perita em 10-07-2025; Perícia agendada para 08-12-2025; Não houve apresentação do laudo até a data da análise (78 dias).
0000591-75.2024.5.09.0670	Despacho nomeando perito em 10-07-2025; Laudo apresentado em 19-12-2025; Não houve baixa da perícia no sistema Pje (67 dias).
0001689-95.2024.5.09.0670	Ata de audiência nomeando perito em 21-07-2025; Despacho determinando cancelamento da perícia em razão de celebração de acordo em 04-08-2025; Não houve cancelamento da perícia no sistema Pje (204 dias).
0000519-25.2023.5.09.0670	Requisição de honorários periciais devolvida (certidão juntada em 17-12-2025) sem movimentação até a data da análise (69 dias).
0000710-12.2019.5.09.0670	Requisição de honorários periciais devolvida em 12-09-2025. Não há qualquer movimentação nos autos desde 02-07-2025 (165 dias).
0000327-29.2022.5.09.0670	Requisição de honorários periciais devolvida (certidão juntada em 15-09-2025). Processo arquivado definitivamente desde 08-07-2025 (162 dias).
0001100-06.2024.5.09.0670	Despacho determinando expedição de RPV em 04-11-2025; Decurso do prazo em 04-12-2025; Não houve movimentação posterior até a data da análise (82 dias).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Observou-se nos autos 0000630-53.2016.5.09.0670 que em 28/05/2024 e em 16/07/2024 a unidade juntou aos autos, por meio do robô RJ-12, duas cartas precatórias cumpridas, porém não promoveu movimentação posterior. A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual.

Nos autos 0000300-80.2021.5.09.0670, a secretaria deve diligenciar junto ao juízo deprecado para obter informação acerca da autuação da carta precatória e certificar nos autos.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000274-24.2017.5.09.0670, 0000180-66.2023.5.09.0670, 0001110-31.2016.5.09.0670, 0001103-92.2023.5.09.0670, 0000567-86.2020.5.09.0670, 0000519-25.2023.5.09.0670, 0000327-29.2022.5.09.0670

A secretaria deve cumprir o despacho de 21/07/2025 dos autos 0000240-49.2017.5.09.0670.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.EFUBF.RWQDC>

A secretaria deve cumprir o despacho de 23/10/2025 dos autos 0000790-34.2023.5.09.0670.

Observou-se nos autos 0000050-52.2018.5.09.0670 ausência de imediata conclusão de incidente apto a julgamento. O incidente se tornou apto com o decurso de prazos para resposta em dezembro/2025, mas a conclusão para julgamento se deu somente em 02/03/2026. Os incidentes devem ser conclusos para julgamento de imediato quando aptos a tal.

A secretaria deve fazer a imediata conclusão dos autos 0001250-31.2017.5.09.0670 para julgamento de incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 04/11/2025 dos autos 0001100-06.2024.5.09.0670.

O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 70,75% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025), exceto no que se refere à correta classificação de mandados.

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 40 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 8 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 13 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_espelho

Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.EFUBF.RWQDC>

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por sigilo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.EFUBF.RWQDC>

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

16. PROJETO GARIMPO:

Durante o ano de 2025 foram reportadas à Corregedoria poucas intervenções para saneamento de contas do escopo do Projeto Garimpo. Atualmente constam 108 contas judiciais/recursais suspeitas de pertencerem a processos da unidade. Entretanto, é provável que novas contas judiciais/depósitos recursais sejam associadas à processos da VT, pois a Secretaria da Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, está trabalhando intensamente na identificação e associação de depósitos judiciais do Banco do Brasil e depósitos recursais da Caixa Econômica Federal, para posteriormente solicitar às Varas que tomem as providências para saneamento.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores ALCIONE BORGES DOS SANTOS e MARCELO FERNANDES são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);



- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- **Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto**, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

- processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;
 - Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
 - Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
 - Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
 - Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
 - **Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;**
 - Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
 - Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
 - Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
 - Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
 - Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
 - Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;



- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições à Magistrada, sejam realizados em até 15 (quinze) dias;
- Tramitar os processos na fase/etapa correta.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 48,46% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 22/03/2026, este percentual era de 51,29% o que demonstra o empenho das Magistradas em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 105 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000072-31.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366536)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EFUBF.RWQDC no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.EFUBF.RWQDC>